



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1188 – CAMARAGIBE, PE, 06 de janeiro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 06/01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2025 –

CAMARÁ SHOPPING CENTER S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2025

Instrumento: Contrato Nº 370/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, V, e Lei Federal nº 8.245/91. Inexigibilidade de Licitação nº 314/2025 – Processo Administrativo nº 341/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística. **Contratada:** Empresa CAMARÁ SHOPPING CENTER S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.585.940/0001-55. **Objeto:** Locação de área contígua de 1.740,28 m² no Camará Shopping (Piso L-2) para abrigar a sede administrativa provisória da Prefeitura Municipal de Camaragibe durante período de reforma. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogação sucessiva. **Valor total:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 130.000,00, perfazendo o total estimado de R\$ 1.560.000,00 para 12 meses. **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Administração: 2000.2017.122.1002.2.509.39; **Prazo:** 05/01/2026 a 05/01/2027. **Data de assinatura:** 05 de janeiro de 2026.

Camaragibe, 05 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 060126103009

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 06/01/2026

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DJAIR DOS GUIMARÃES MACHADO DIAS COSTA**, Matrícula: XXX00083-5, CPF: XXX.570.174-XX, como **Fiscal Administrativo titular** do Contrato nº 370/2025, sendo este oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 314/2025, Processo Administrativo nº 341/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE e a empresa CAMARÁ SHOPPING CENTER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.585.940/0001-55.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por objeto a **locação da área contígua de 1.740,28 m² localizada no Camará Shopping**, para a finalidade de abrigar a sede administrativa provisória da Prefeitura Municipal de Camaragibe durante o período de reforma de seu prédio sede.

Art. 2º. Designar, como **Gestor do Contrato** nº 370/2025, o servidor **CARLOS ANDRÉ TRAJANO DE OLIVEIRA**, Matrícula: XXX99487.1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 3º. As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/201913, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º. Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística

Ciência:

Carlos André Trajano de Oliveira

Mat. 4.9999487.1

Djair Dos Guimarães Machado Dias Costa

Mat. 4.0100083.6

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126103408

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 06/01/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o imperativo constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos à data em que foi subscrito, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos, o extrato do contrato referente ao procedimento licitatório abaixo especificado, não publicado à época própria.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021

Instrumento: 4º termo aditivo ao contrato nº 268/2021, firmado por meio de processo licitatório nº 66/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** R GRAPH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.279.299/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressão e cópias, com cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, sem cobrança de franquia mínima e logística para troca de suprimentos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Dotação orçamentária:**

1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.00 (DESPESA 688) – **Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Logística;**

20.24.12.306.1143.2538.339039.2 – (DESPESA 1089) - **Secretaria De Educação**

2.3000.3014.10.122.1116.2.473.3.3.90.39.00 – (DESPESA 270) – **Secretaria De Saúde;**

3.2000.2022.8.122.1002.2.458.3.3.90.00 (DESPESA 430) – **Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome;**

5.3000.3015.13.122.1002.2.445.1.3.3.90.39.00 – (DESPESA 97) – **Fundação de Cultura.**

Valor Total: R\$ **140.743,79** (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). **Prazo:** 16/12/2025 até 15/12/2026. **Vigência**: a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura do contrato:** 15/12/2025.

Camaragibe, data e hora da assinatura eletrônica.

PAULO CESAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Autoridade competente

Publicado por: Rossini Barreira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 193/2023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 06/01/2026

Extrato de Publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 193/2023

Base Legal: Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93

Processo Licitatório n°: 040/2023

Tomada de Preço n°: 005/2023

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contratada: NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.254.228/0001-08

Objeto: Execução das Obras de reformas do Ginásio Poliesportivo Aluizio Rocha, no Município de Camaragibe/PE

Prazo de Vigência: 03 (três) meses - de 15 de dezembro de 2024 até 14 de março de 2025

Dotação Orçamentária:

Unidade: 202500;

Função: 15;

Subfunção: 451;

Programa: 1047;

Ação: 1.179 - Categoria: 4.4.90.51;

Despesa: 969;

Recurso Financeiro: 01.

Camaragibe/PE, 05 de janeiro de 2026.

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe-PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126105805

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE- 06/01/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, e o Decreto Municipal n° 9/2024, **torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n° 9/2025**, cujo objeto é a *locação de veículo urbano de carga – VUC ou similar, com carroceria metálica tipo gaiola de 6,5m de comprimento, 2,40m de largura e 1,80m de altura, com abertura de 75cm de altura na parte superior ao longo de toda carroceria, abertura na traseira para carga e descarga, cabine frontal em aço, equipada com ar-condicionado, para 03 (três) passageiros; direção hidráulica; motor movido a diesel, com capacidade mínima de 04 (quatro) toneladas, ano de fabricação/modelo não inferior a 1 (um) ano, com condutor e equipe de coleta composta por dois coletores, sem combustível, com gps, com sistema de som para divulgação do serviço, em boas condições de uso, pelo período de 12 (doze) meses, para implantação da coleta seletiva no Município*, tendo como vencedora a empresa **TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ com o n° 48.486.845/0001-65, pelo **valor total de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme proposta vencedora e considerando os elementos constantes nos autos.

Camaragibe, data da assinatura eletrônica.

AMANDA MATOS
Secretária Municipal de Política Urbana,
Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/01/2026

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Sra. **ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designação e indicação de chefias imediatas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARCELA MORAIS DO PRADO**, matrícula nº **XXX0569XX**, CPF nº **XXX.876.644-XX**, para exercer a função de **Coordenadora de Enfermagem do SAMU** do Município de Camaragibe, onde iniciou a partir de 03 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas funções de origem.

Art. 2º – A presente portaria **entra em vigor com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025**, convalidando os atos praticados desde aquela data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, PE, 23 de dezembro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126121648

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/01/2026

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Sra. **ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designação e indicação de chefias imediatas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARCELA MORAIS DO PRADO**, matrícula nº **XX00569XX**, CPF nº **XXX.876.644-XX**, para exercer a função de **Coordenadora de Enfermagem do CEMEC Vera Cruz** do Município de Camaragibe, onde iniciou a partir de 03 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas funções de origem.

Art. 2º – A presente portaria **entra em vigor com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025**, convalidando os atos praticados desde aquela data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, PE, 23 de dezembro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126121741

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/01/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/01/26 a 31/12/2026, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, dedicado à internet, conforme valores e quantitativos previstos no item 2.1 do contrato em comento.

VIGÊNCIA: 01/01/26 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1069 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÃO: 2.474 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

CAMARAGIBE, 05 DE JANEIRO DE 2026

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126122526

PORTARIA Nº 02/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/01/2026

PORTARIA Nº 02/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 117 (Lei 14.133).

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR A SERVIDORA SRA. **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA**, MATRÍCULA Nº 4.80XXX2.5 E CPF: XXX.021.504-XX, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CEMEC VERA CRUZ, COMO **GESTORA**, E O **SERVIDOR DOUGLAS ALVES DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 8.XXX3404.1, E Nº CPF: XXX.311.814-XX, OCUPANTE DO CARGO DE GESTOR ENG. CLÍNICA, MATRÍCULA Nº 4.XXX19111, E CPF Nº XXX.047.074-XX, COMO **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, E SR. **ANDRÉ LUIZ SARAIVA**, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES (CEMEC CENTRO), MATRÍCULA Nº 0.XXX765.1. E CPF: XXX.963.384-XX, COMO **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE**, DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2022, O REFERIDO CONTRATO FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.230.038/0001-38, E A EMPRESA **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.426.628/0001-33.

PARÁGRAFO ÚNICO. O OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR E PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICO LINEAR, NECESSÁRIOS PARA OS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS NO HOSPITAL DR. ARISTEU CHAVES, NO CEMEC VERA CRUZ, NO CEMEC TABATINGA E NA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

ART. 2º – DETERMINAR QUE O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, ATUEM COMO UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO, PRESTANDO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL À GESTORA DESIGNADA, NOS TERMOS DO ART. 13 DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 003/2019, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE PRINCIPAL ATRIBUÍDA À GESTORA NO ART. 1º.

ART. 3º – AS ATRIBUIÇÕES DOS FISCALIS ADMINISTRATIVOS ESTÃO DEFINIDAS PELA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 003/2019, DEVENDO OS CITADOS SERVIDORES ATENTAREM ESPECIALMENTE PARA OS ARTS. 12; 13, §§ 2º E 3º; 16; 25; 26 E 29 A 35 DO MENCIONADO DISPOSITIVO NORMATIVO.

ART. 4º – OS SERVIDORES MENCIONADOS NOS ARTIGOS ANTERIORES DEVERÃO SER FORMALMENTE NOTIFICADOS DAS FUNÇÕES QUE ORA LHE SÃO ATRIBUÍDAS, UTILIZANDO-SE, PARA TANTO, DE MEMORANDO INSTRUÍDO COM CÓPIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA E DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 003/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. RECEBENDO O MEMORANDO, OS SERVIDORES PODERÃO ARGUIR JUSTO MOTIVO QUE OS IMPEÇA DE EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL, A EXEMPLO DA FALTA DE QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA OU DAS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DELINEADAS NOS ARTS. 22 E 23 DA MENCIONADA ORIENTAÇÃO TÉCNICA.

ART. 5º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SUA RESPECTIVA GARANTIA, QUANDO HOUVER.

CAMARAGIBE, 05 DE JANEIRO DE 2026

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126123142

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/01/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 069/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

OBJETO: O OBJETO DESTES TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR E PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICO LINEAR, NECESSÁRIOS PARA OS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS NO HOSPITAL DR. ARISTEU CHAVES, NO CEMEC VERA CRUZ, NO CEMEC TABATINGA E NA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: 2.477 - APOIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CAMARAGIBE, 05 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126123547

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 06/01/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)

Com base
nos
elementos de

instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, abaixo

subscrita, profere a seguinte decisão:

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Assunto: Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 01/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as estruturas necessárias para atender ações culturais através de pequenas estruturas das apresentações e das ações de apoio ao gabinete do Prefeito no tocante as entregas de ações municipais nas comunidades junto à população, autoriza a instauração de processo administrativo para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa 60.635.030 TULLIO GEORGE FELIX DE MELO - CNPJ: 60.635.030/0001-04.

A contratação visa garantir a continuidade no atendimento as ações governamentais e culturais para apresentações artísticas do calendário municipal e entregas de ações institucionais vinculadas ao Gabinete do Prefeito, mais especificamente no mês de Janeiro, dia da Folia de Reis e Queima da Lapinha 2026.

1. Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto Vozes de Camará: O Natal dos Excluídos – Cantata Natalina, para a queima da lapinha em comemoração ao Dia de Reis no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2. Justificativa da Contratação

A contratação é essencial por seu forte impacto cultural, social e econômico local. Em primeiro lugar, trata-se de um projeto que fortalece a cena cultural de Camaragibe, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Em conformidade com iniciativas similares observadas, eventos de Natal servem como incentivo direto a músicos e cantores da região, o que movimenta a economia criativa e valoriza a riqueza de talentos que a cidade possui.

Nesse sentido, além do caráter festivo, a cantata funciona como uma política de fomento cultural: gera renda para profissionais da música, cria vagas temporárias (técnicos, produção) e estimula o consumo de bens culturais pela população. Paralelamente, o projeto tem um forte apelo social e simbólico. Após períodos de dificuldade e isolamento, como os enfrentados nos últimos anos, eventos natalinos comunitários adquirem um significado ainda mais especial. A prefeitura de Camaragibe, por meio de sua Fundação de Cultura, já ressaltou que o Natal é um “momento de esperança, paz e, acima de tudo, de celebrar a vida”, viabilizando programações natalinas com muito carinho para que a população comemore unida.

A cantata proposta vem ao encontro dessa visão, oferecendo justamente um espaço de união e celebração coletiva. Cantar juntos em um grande evento ao ar livre reforça laços comunitários e o senso de pertencimento local, é um aspecto de inclusão e participação essencial para fortalecer a convivência na cidade.

Em apresentações culturais natalinas, diferentes comunidades têm a oportunidade de se reunir e celebrar lado a lado, o que aumenta o orgulho de ser camaragibense e promove a integração social. Além disso, a iniciativa contribui para retomar e enriquecer o ciclo natalino de Camaragibe. A cidade vem gradativamente reconstruindo suas tradições de fim de ano; por exemplo, em 2022 a Prefeitura inaugurou ampla decoração natalina na Praça Maria Amazonas e apoiou cantatas, pastoris e autos de Natal em vários bairros. Dar continuidade a essas ações em 2026 e nos próximos anos é fundamental para firmar uma identidade cultural natalina própria do município.

Projetos como este tornam-se vitrines positivas da cidade, atraindo não só moradores como visitantes de regiões próximas, o que projeta Camaragibe no circuito natalino regional. Em capitais e outras cidades, já se comprovou o poder de mobilização dessas cantatas, juntando pessoas, empregando músicos, estimulando uma reflexão sobre os valores natalinos, etc.

Em Camaragibe espera-se um público numeroso e diversificado, refletindo a demanda por eventos culturais de qualidade. A gratuidade e o caráter familiar da apresentação garantem acesso democrático à cultura, alinhando-se às políticas públicas de inclusão cultural.

Por fim, vale enfatizar o mérito artístico e educativo. O repertório natalino, quando bem executado, tem alto poder de emocionar e transmitir mensagens positivas. Muitas pessoas se conectam profundamente com canções de Natal, elas tocam a alma do público e trazem conforto emocional. Ao mesmo tempo, o projeto estimula a formação de plateia, pois pode despertar o interesse pela música coral e instrumental em crianças e jovens presentes, inspirando futuras gerações de artistas. Também proporciona aprendizado e troca entre os músicos experientes (os 4 vocalistas principais já consagrados) e os cantores de apoio em início de carreira, num processo de mentoria e valorização de novos talentos locais. Todos esses fatores combinados tornam o Vozes de Camará um investimento valioso no desenvolvimento cultural de Camaragibe.

3. Fundamentação da Inexigibilidade de Licitação

a) Considerando a parecer vinculante PROGEM 004/2025 que trata de contratação por inexigibilidade;

b) Que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) atestaram a necessidade da contratação; de natureza cultural e de relevante interesse social, como essencial para o calendário de eventos do Município.

c) A Justificativa de Contratação Direta (Inexigibilidade), demonstrando que o objeto possui natureza específica e detém notória especialização e capacidade técnica para a execução do serviço.

d) A Justificativa de Preço, que demonstrou a compatibilidade e a vantajosidade do valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sendo a presente Inexigibilidade de licitação é fundamentada mediante a necessidade urgente de atender ao calendário municipal institucional e cultural, garantindo menor preço apresentado pela empresa contratada 60.635.030 TULLIO GEORGE FELIX DE MELO - CNPJ: 60.635.030/0001-04.

Por fim, a empresa 60.635.030 TULLIO GEORGE FELIX DE MELO - CNPJ: 60.635.030/0001-04, apresentou capacidade técnica, regularidade fiscal, financeira e contábil, bem como expertise de mercado necessárias para garantir a execução dos serviços e menor preço em comparação com pesquisa de mercado.

Diante do exposto, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, autorizo o procedimento administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Camaragibe/PE, 06 de Janeiro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060126013847